LEI Nº 3.010, de 13 de setembro de 2017.

Publicado no mural da PMJN em 13/09/17

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 130.528,26 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte oito reais e vinte e seis centavos), conforme Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotações orçamentárias, constantes do Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de setembro de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 13 de setembro de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	022- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UNIDADE	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO	16 – HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	482 – HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0042 - MORADIA CIDADÃ		
ATIVIDADE/PROJETO	**2.111 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
ELEMENTO DE DESPESA		**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**12.239,20**
ATIVIDADE/PROJETO	**2.112 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	1,00
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.120,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**10.118,20**
ATIVIDADE/PROJETO	**2.114 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	1.241,30
44.906100000 – AQUISIÇÃO.DE IMÓVEIS		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	11.241,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**12.482,60**
TOTAL			**34.840,00**

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	022- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UNIDADE	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO	16 – HABITAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	482 – HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0029 - MORAR COM DIGNIDADE		
ATIVIDADE/PROJETO	**2.057 – ALUGUEL SOCIAL**		
ELEMENTO DE DESPESA		**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33904800000 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	93.567,26
ATIVIDADE/PROJETO			**95.688,26**
TOTAL DO PROGRAMA			**95.688,26**

Ofício

ANEXO II

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	110 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TRABALHO		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	482 – HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0042 - MORADIA CIDADÃ		
ATIVIDADE/PROJETO	**2.111 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
ELEMENTO DE DESPESA		**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**12.239,20**
ATIVIDADE/PROJETO	**2.112 – REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS**		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	5.514,60
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.482,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**10.118,20**
ATIVIDADE/PROJETO	**2.114 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**		
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	VALOR
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	1.241,30
44.906100000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	11.241,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**12.482,60**
TOTAL			**34.840,00**

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	110 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TRABALHO		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	482 – HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA	0029 - MORAR COM DIGNIDADE		
ATIVIDADE/PROJETO	**2.057 – ALUGUEL SOCIAL**		
ELEMENTO DE DESPESA		**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	2.121,00
33904800000 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	91.166,25
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**93.287,25**
TOTAL DO PROGRAMA			**93.287,25**

DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

ÓRGÃO	028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	110 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E TRABALHO		
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	2.002 – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADE/PROJETO	**2.002 – REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE SERVIDORES**		
ELEMENTO DE DESPESA		**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
31900400000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
31900500000 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
31911300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**1.000,00**
ATIVIDADE/PROJETO	**2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**		
33901400000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
33903000000- A MATERIAL DE CONSUMO		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
33904600000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	1,01
33909200000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
33909300000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE			**1.401,01**
TOTAL			**2.401,01**

Ofício